

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E INDÚSTRIA CRIATIVA (PPGCIC)

CHAMADA PÚBLICA PARA REGIME ESPECIAL 2026/2

O Programa de Pós-graduação em Comunicação e Indústria Criativa (PPGCIC) torna pública a abertura da Chamada para candidatos(as) interessados(as) em cursar disciplina no Regime Especial.

1) Regime Especial

A matrícula em Regime Especial de Pós-Graduação não cria qualquer vínculo do(a) aluno(a) com o programa de pós-graduação (PPG) stricto sensu da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e os(as) discentes matriculados(as) na categoria de aluno(a) em Regime Especial de matrícula não são considerados(as) alunos(as) regulares do Curso, não tendo as prerrogativas destes(as).

Os/As discentes nesta modalidade de matrícula podem cursar disciplinas de um curso de pós-graduação stricto sensu, observando o Regimento do PPG (disponível no site do PPG) e as Normas de Pós-Graduação da Unipampa.

Somente poderão cursar disciplinas como alunos(as) em Regime Especial de matrícula:

- Portadores(as) de diploma de curso superior;
- Acadêmicos(as) dos cursos de graduação da UNIPAMPA que tenham cursado, com aproveitamento, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do seu curso de graduação;
- Acadêmicos(as) dos cursos de graduação de outras instituições de ensino superior (IESs) que tenham cursado, com aproveitamento, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do seu curso de graduação.

2) Quadro de vagas para alunos em Regime Especial (2026/1)

DISCIPLINAS	VAGAS
Políticas Culturais e Economia Criativa	10 vagas
Comunicação, Representatividade e Indústria Criativa	10 vagas
Narrativas Digitais Inovadoras	10 vagas

Outras informações sobre as disciplinas (componentes curriculares) podem ser consultadas no site do Programa: <https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcic/>

3) Inscrição

Deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) através do preenchimento da ficha de inscrição online disponível no endereço eletrônico do Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI): <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>.

Importante: Cada candidato(a) deverá se inscrever em uma disciplina e poderá indicar outra como segunda opção. Essa segunda opção será válida para o caso em que o(a) candidato(a) não se classificar na disciplina escolhida e restar(em) vaga(s) naquela que indicou na segunda opção. A existência de vaga(s), entretanto, não garante a classificação por si só, já que o(a) candidato(a) necessita de aprovação no processo seletivo. Antes da finalização da ficha, o(a) candidato(a) deverá anexar, no campo “arquivos da inscrição/selecionar arquivos”, os documentos abaixo, digitalizados e, obrigatoriamente, no formato Portable Document Format (PDF):

- Diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se aplicável;
- Histórico escolar completo da graduação;
- Currículo cadastrado na plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), modelo completo ou Curriculum vitae;
- Carteira de Identidade com foto contendo os números do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se brasileiro, ou Passaporte válido, se estrangeiro;
- Título Eleitoral acompanhado do comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedido em qualquer Cartório Eleitoral, ou ainda, pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, quando aplicável;
- Os(As) discentes de cursos de graduação da Unipampa devem apresentar atestado que comprove o aproveitamento de 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido pela Unipampa;
- Os(As) discentes de graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IESs) devem apresentar atestado que comprove o aproveitamento de 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido pela IES em que estão matriculados(as);

- Os(As) discentes vinculados(as) a outras IES nacionais ou estrangeiras devem apresentar atestado de matrícula e documento assinado por seu(sua) orientador(a) de pós-graduação, justificando a necessidade de realizar a disciplina;
- Os(As) candidatos(as) devem anexar texto dissertativo que aborde as intenções do candidato(a) em relação à disciplina escolhida, suas aproximações com a área de concentração e a linha de pesquisa (conforme item 4).

Os seguintes documentos não são obrigatórios para candidatos(as) estrangeiros(as): cópia digitalizada (frente e verso) de Título Eleitoral; cópia digitalizada do comprovante de votação na última eleição (dois turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral; e cópia digitalizada (frente e verso) do certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, para pessoas do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos.

4) Processo seletivo

O processo seletivo ocorrerá por meio da avaliação de um texto dissertativo anexado ao formulário de inscrição. O texto deverá abordar as intenções do(a) candidato(a) em relação à disciplina escolhida, suas aproximações com a área de concentração e a linha de pesquisa.

A inexistência do texto dissertativo em anexo ao formulário de inscrição implica na não homologação da inscrição do(a) candidato(a).

O texto deverá ter no máximo 03 (três) páginas com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço entre as linhas de 1,5. A primeira linha deverá conter o nome do(a) candidato(a). A avaliação será realizada pelo(a) docente responsável pela disciplina de interesse do(a) candidato(a).

A divulgação dos resultados será publicada no site do PPGCIC. Cabe ao(à) candidato(a) acompanhar as publicações e atualizações referentes a este processo.

O/A candidato(a) poderá corrigir ou complementar a documentação no período de recursos.

5) Matrícula

As matrículas dos(as) candidatos(as) classificados(as) serão realizadas, nas datas previstas no cronograma, pela Secretaria de Pós-Graduação, de acordo com o resultado do processo seletivo informado pela Coordenação do PPG e divulgado no sistema GURI e no site do Programa. Para efetivação das matrículas, a Secretaria organizará a pasta digital dos(as) candidatos(as) classificados(as), contendo os documentos enviados por eles(as) no ato da inscrição através do sistema GURI. Caso a documentação não esteja completa, a secretaria poderá solicitar complementação. As matrículas com documentação completa, aprovadas pela Secretaria, deverão ser registradas no Sistema de Informações para o Ensino (SIE).

6) Cronograma

20 a 31/07	Período de inscrições
03/08	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo
03/08 a 05/08	Período de recursos do resultado preliminar do processo seletivo*
07/08	Divulgação do resultado final do processo seletivo
10 a 13/08	Período de matrícula de ingressantes no Regime Especial - 2º Semestre/2026
17/08	Início do 2º semestre letivo 2026

*Recursos serão aceitos somente via digital e encaminhados para o e-mail:
ppgcicunipampa@gmail.com

São Borja, 15 de julho de 2026.

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Comunicação e Indústria Criativa